



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Ilha Comprida conforme especificações contidas neste Edital e Termo de Referência.

01. OBJETIVO

Trata-se de contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados, náuticos, maquinários, implementos e motocicletas desta Prefeitura em rede de estabelecimento especializados e credenciados para a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e acessórios e contratação de serviços de oficina em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva de toda frota da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

02. JUSTIFICATIVA:

A abertura de novo processo licitatório justifica-se porque a execução dos serviços propostos atenderá com maior presteza e economicidade a realização de serviços afetos à manutenção da frota oficial do Município de Ilha Comprida, visando otimizar o trato como o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência e eficácia, utilizando ferramentas úteis que viabilizem sua análise e estão, aliado a um controle gerencial moderno e eficiente.

A frota de veículos oficial por possuir uma gama diversificada de tipos, marcas, modelos, ano de fabricação, sofre ainda constantes alterações dependendo, portanto, de uma rede credenciada com estabelecimentos em diversas especialidades, o que a contratação de uma única oficina não supriria integralmente. Busca-se, portanto, propiciar a efetiva utilização da frota na execução de diversos serviços pelos quais é demandada, evitando-se falhas operacionais momentâneas e intermitentes.

Tal modalidade de prestação de serviço é uma tendência de crescente utilização tanto na iniciativa privada como em órgãos públicos de todas as esferas do governo, consequência das inúmeras vantagens que oferece, em consonância com a visão inovadora do Governo Municipal, baseada em outros Municípios. No transcorrer desses anos de contratação, as Municipalidades realizaram o acompanhamento, a execução e a fiscalização do objeto, desta forma, podem notar que este novo modelo é tecnicamente mais viável por oferecer inúmeras vantagens, descritas abaixo:

- a) O sistema oferecido deve apresentar uma rede credenciada de oficinas em todo o território em que a Municipalidade necessitar;
- b) O sistema deve permitir a alternativa pela opção de oficinas da rede credenciada que praticam o menor preço de mercado;
- c) Deve haver uma garantia da qualidade dos serviços prestados pelas oficinas, sob a pena de descredenciamento;
- d) O contrato prevê a disponibilização de sistema de gestão online sob o controle da contratante;



- e) Deve haver padronização e detalhamento das informações em tempo real que possibilitem maior transparência do processo financeiro e operacional, onde todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização;
- f) Possibilitar o atendimento por telefone, e-mail e chat, além do presencial dos gerentes de rede;
- g) O sistema deve possibilitar a emissão de histórico de manutenção de veículo - valor das peças, mão de obra, valor total dos serviços, placa, estabelecimento, garantias de peças e mão de obra, são apresentadas todas as transações realizadas durante o mês, podendo ser aplicadas, de imediato, medidas corretivas e preventivas;
- h) Ordens de serviços cadastradas;
- i) Comparativo do valor negociado na ordem de serviço;
- j) Interface digital - oficina x cliente;
- k) Orçamento eletrônico;
- l) Registro de garantia de peças-serviços;
- m) Histórico dos orçamentos;
- n) Relatório de custos por modelo/departamento;
- o) Comparação de orçamento para análise de histórico;
- p) Cotação online - que promove transparência nos dados de informações, velocidade na operação,
- q) Automatização do processo;
- r) Cadastro dos veículos e usuários;
- s) Limites de valores por veículos;
- t) Relatório de inconsistências;
- u) Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados;
- v) Relatórios de operação de manutenção;
- w) Utilização de peças e serviços por estabelecimento;
- x) Redução do tempo de imobilização por veículo;
- y) Custos por KM e/ou indicadores.

Cabe ressaltar que o contrato reduzirá o tempo de contratação de serviços, bem como o de compra de peças e insumos, o que otimizará os custos operacionais, contribuindo assim para uma provável melhoria dos mecanismos de controle orçamentário e financeiro.

03. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Sistema informatizado via internet de gerenciamento integrado, que ofereça ou disponibilize:

- 1.1.1. O Sistema deve ter a função de criação de perfis de usuários, determinando o tipo de regra de acesso, tendo como obrigatório o nome do perfil para que seja identificado qual o perfil que será atribuído a cada gestor do sistema. Cada perfil deve ser cadastrado on-line real time com a indicação da regra pela comissão avaliadora.
- 1.1.2. Cadastrar um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis, depois acessar ao sistema com os dados cadastrados.
- 1.1.3. A empresa vencedora da Licitação deverá providenciar o credenciamento dos estabelecimentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, caso não estejam ainda credenciados, rede de estabelecimentos fornecedores de autopeças e prestadores de reparos automotivos, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado, na forma prevista na alínea que antecede a presente, bem como, o credenciamento mínimo de 01 (uma) concessionária autorizada da **VOLKSWAGEN, FIAT, FORD, CHEVROLET, RENAULT, PEUGEOT, CASE, VOLVO, MASSEY FERGUSON, INTERNACIONAL, HONDA, SUZUKI, NISSAN, HYUNDAI, GEHL, IVECO, MERCEDES, SCANIA, NAVISTAR, KIA, MARCOPOLLO, JCB, NEW HOLLAND, RANDON e XCMG** no Vale



- do Ribeira e Baixada Santista se existirem;
- 1.1.4. O Sistema de Gestão de Manutenção deverá permitir o cadastro de valores empenhados dos Órgãos/Entidades, de acordo com a estrutura hierárquica (no mínimo 04 níveis), e destes valores, deduzir automaticamente o valor correspondente a transação realizada com o cartão. Os níveis hierárquico deve descer o nível financeiro até o menor nível, para que isso aconteça o nível superior deve ter saldo sem saldo não deve permitir incluir o saldo para o menor nível.
 - 1.1.5. O Sistema deve permitir a formulação da O.S. com cotações e posterior anexo de empenho para aprovação.
 - 1.1.6. O sistema deve ter em suas funcionalidades, permitir cadastrar um Administrador de forma on-line e real time e entrar com os seus dados e passar pelas funções validando o seu cadastro, como incluir, bloquear e parametrizar.
 - 1.1.7. Os licitantes deverão comprovar rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de peças e de prestação de serviços de manutenção, com quantidade mínima de 3 credenciados nos Municípios de ILHA COMPRIDA/SP, IGUAPE, CIDADES NO VALE DO RIBEIRA, SÃO PAULO/SP, BAIXADA SANTISTA e CURITIBA/PR. A rede credenciada poderá abranger aos Municípios vizinhos, em face limitações de mercado;
 - 1.1.8. A CONTRATADA deverá auxiliar no suporte aos CREDENCIADOS locais visando aumentar os prestadores de serviço na municipalidade.
 - 1.1.9. O sistema deve permitir a configuração de perfis de acesso e conter no mínimo para demonstração os seguintes perfis:
 - 1.1.9.1. **PERFIL ADMINISTRADOR - GESTOR DE FROTA DO ESTADO (SEAP/DETO):** acesso a todas informações constantes no banco de dados do sistema de gestão da manutenção, dentre as quais, manutenções aprovadas, executadas e reprovadas da frota de todos os órgãos e entidades contratantes, notas fiscais emitidas pela Oficina e Gestora, datas de pagamento, inclusão ou alteração dos parâmetros para qualquer Órgão Usuário, Unidade, Departamento e/ou Centro De Custo. Permite a criação/bloqueio de login de acesso a qualquer usuário. Perfil: servidores da SEAP/DETO autorizados pelo Diretor do Departamento
 - 1.1.9.2. **PERFIL GESTOR DO ÓRGÃO** (Secretário do Órgão, Diretor Geral, Comandante, Chefe e Gestor de Frota do Órgão/Entidade): lançamento e/ou aprovação de ordem de Serviço, acesso a todas informações da frota vinculada ao seu órgão/entidade, fixação dos limites de alçada aos gestores de unidades, departamentos, centros de custo, criação de login de acesso a usuários de seu órgão. Perfil: servidores indicados pelo Diretor-Geral do Órgão/Entidade Contratante.
 - 1.1.9.3. **PERFIL GESTOR DE FROTA DE UNIDADE/BASE OPERACIONAL:** aprovação e acesso a todas informações das manutenções dos veículos de seu departamento, unidade ou centro de custo, lançamento da Ordem de Serviço. Perfil: servidores indicados pelo Gestor do Órgão.
 - 1.1.9.4. **PERFIL CONDUTOR:** permite a validação de procedimento no estabelecimento credenciado, como a entrega e retirada de veículos mediante a conferência do check-list, com acesso individualizado, podendo ser parametrizável de forma adicional ao perfil já existente do usuário.
 - 1.1.10. Os perfis devem respeitar a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Administrador da Frota do Estado (DETO) deve ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Gestor de um determinado Órgão ou Unidade somente poderá visualizar as informações desse órgão e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos.
 - 1.1.11. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos



usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso.

1.2. O sistema deverá possuir funcionalidade que permita a configuração pelo gestor para que os pré- orçamentos possam ser iniciados através das etiquetas denominadas TAG com tecnologia de aproximação (RFID ou NFC).

1.3. Após o item 1.2, este direcionado para as empresas credenciadas elaborarem com os devidos rascunho de orçamento para que seja autorizado o completo no sistema de forma on-line, com custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia ao ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada.

1.4 A Ordem de Serviço deverá conter no mínimo campos como fabricante, modelo, placa, Órgão, data, código de peças/serviços, marca das peças, tempo de garantia de peças/serviços, valores das peças/serviços, descontos, nome com número funcional do servidor responsável pela entrega do veículo, nome com número funcional do servidor responsável pela retirada do veículo, data de previsão de conclusão, data da conclusão, data da retirada, nome do aprovador, nº nota fiscal correspondente ao serviço, etc.

1.5 Dentre outros requisitos o software deverá:

1.5.1. Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla FireFox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

1.5.1.1 O sistema deverá permitir o cadastramento de Órgãos e usuário no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo:

a) Gestor de Frota Consulta do Órgão: deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada.

b) Gestor de Frota do Órgão: deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

c) Gestor de Frota de Unidade/Base Operacional: A unidade é uma subdivisão ou base operacional do

Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar

manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Obs.: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senhas individuais.

Permitir níveis de alçada para aprovação das ordens de serviços de acordo com as parametrizações de valores realizadas conforme os níveis hierárquicos.

O sistema tecnológico integrado viabilizará o pagamento do fornecimento das peças e acessórios e da mão-de-obra referente à execução do serviço de manutenção para a frota dos veículos do Poder Executivo Municipal de Ilha Comprida/SP, junto à rede credenciada, mediante aprovação prévia do serviço pelo responsável da Divisão da Oficina Municipal;

1.6. Organizar cada Secretaria por centros de custos, geridos por seus respectivos fiscais do contrato com a finalidade de:

a) Distribuição da frota por Secretaria;

b) Gerenciamento da manutenção da respectiva frota;

c) Controle financeiro do valor empenhado por cada Secretaria;

d) Controle de aprovação de Ordem de Serviço;



- 1.6.1 Considerar cada centro de custo por (Secretaria) independente, tendo sua movimentação no sistema não vinculada a outras Secretarias.
- 1.7. Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);
- 1.8. Demonstrar e comprovar a operação de acesso ao histórico de alteração/inclusão/exclusão de registro no sistema.
- 1.9. Permitir a transferência de veículos entre frota das Secretarias, em tempo real.
- 1.10. Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretarias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM.
- 1.11. Permitir o bloqueio de determinado estabelecimento credenciado sem a intervenção da Contratada para a realização dos serviços/aquisição das peças para a Contratante através de parametrização prévia no sistema tecnológico (real time).
- 1.12. Bloquear serviços que ultrapassem o saldo de empenho.
- 1.13. Conter o registro no banco de dados de todos os veículos com campos para marca, modelo, ano de fabricação, placas, chassis, Secretaria a que pertence, e outros indispensáveis para a transparência e identificação dos referidos veículos, sendo esses dados de preenchimento de caráter obrigatório;
- 1.14. Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;
- 1.15. Nas ordens de serviços que não possuem códigos de serviço ou peças, deixar em branco os campos, que serão preenchidos pelas credenciadas;
- 1.16. Procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência/autorização do gestor da frota do órgão/entidade contratante
- 1.17. Mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS em diferentes ordens de serviços;
- 1.18. Garantir que o gestor parametrizado com seu nível de alçada específico visualize todas as imagens da Ordem de Serviço antes de aprová-la no seu respectivo nível.
- 1.19. Possuir a função de auditoria nas Ordens de Serviço, para que possamos encaminhar as Ordens de Serviços com algum tipo de dúvida técnica e ou operacional a uma equipe interna do órgão que executará a validação e ou a recomendação necessária para continuar com o processo.
- 1.20. Permitir que o gestor ou fiscal remova na Ordem de Serviço, itens que sejam por ele reprovados;
- 1.21. Permitir que o gestor do sistema abra uma ordem de serviço e direcione para os estabelecimentos, que terá o trabalho de incluir os valores, e a partir desta etapa o mesmo possa executar as devidas cotações para a realização da manutenção atendendo o menor valor e tempo de execução, que será registrado em relatório;
- 1.22. Possuir a opção de parametrizar o bloqueio de abertura de Ordens de serviços pelas oficinas, no qual estas somente poderão ser abertas pelos gestores do contrato que conduzirão para a rede de credenciada da CONTRATADA;
- 1.23. Permitir a classificação na ordem de serviço, onde as peças devem ser classificadas independentemente como mecânica, elétrica, funilaria, motor, transmissão e demais itens pertinentes à manutenção veicular. A classificação deverá ser automatizada, sem a intervenção da oficina e ou do gestor;
- 1.24. Permitir a consulta ao histórico de empenhado realizados pela Contratante.
- 1.25. Permitir acionamento de Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) usando o próprio sistema web.
- 1.26. Permitir a criação de parâmetros como:
 - a) Quilometragem mínima para troca de correia de comando de válvulas;
 - b) Quilometragem mínima para troca de pneus;
 - c) Outros a critério do gestor ou fiscais das Secretarias.



d) Alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas;

1.27. Alertar com informação online na tela de orçamentos, inconsistências frente aos parâmetros estabelecidos, como, tempo de troca de baterias, pneus, correia de comando de válvulas, garantia, etc.;

1.28. Alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados (preventivas), como, troca de correia dentada, de pastilha de freio, de discos de freio, alinhamento e balanceamento, e outros definidos pelo gestor ou fiscal das Secretarias;

1.29. Os alertas de manutenções preventivas deverão ser sinalizados por meio de aviso no sistema tecnológico, por e-mail e por SMS.

1.30. Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;

1.31. Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de trazer em forma de ícone as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão e etc;

1.32. Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

1.33. Conter alerta no sistema em relação aos orçamentos que necessitam de finalização dos serviços prestados e/ou peças fornecidas;

1.34. Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;

1.35. Além da Ordem de Serviço, o software deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 02 (dois) orçamentos para comparação do valor da Ordem de Serviço. Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço

1.36. O sistema contratado deverá estar preparado para integração com o Sistema Integrado da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, conforme layout a ser disponibilizado à Contratada pela Contratante.

1.36. O sistema deverá permitir o cadastro do valor venal do veículo.

1.36.1 O gestor deve ter a função de bloquear os estabelecimentos que por ele entender que não atenderam ao órgão.

1.37. O sistema deverá permitir que quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses for superior a 40% do valor venal do veículo, deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Ordenador de despesas do órgão ou outro por ele formalmente designado.

1.38. o sistema deve ter a opção de abertura de ordens de serviços em lote, para que seja possível abrir a mesma manutenção para diferentes veículos.

1.39 O sistema deve disponibilizar em seus relatórios um relatório de Saldo de cota de cada veículo, frota ou UNIDADE E SUBUNIDADE e demais níveis hierárquicos.

1.40. DOS RELATÓRIOS. Deverá ser possível aos gestores emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros, do sistema para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do contrato.

Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:

- A) Período (dia, semana, mês etc.); não limitando o filtro início período e fim período em um tempo máximo de filtro;
- B) Veículo, unidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade), UNIDADES/SUBUNIDADES (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades);

- C) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços; a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade em determinado período;
- D) Emissão de relatórios operacionais, gerenciais e financeiros, em planilhas editáveis (.xls, .ods, etc.), de controle das despesas de manutenção dos veículos da frota, com dados das peças e acessórios fornecidos, da mão-de-obra utilizada, identificando o veículo, o condutor, o estabelecimento, a data e o horário da transação;
- E) Relatório de manutenção automotivo, em planilhas editáveis, separando peças e serviços: por veículo, por oficina/centro automotivo, por data, por período, por lotação, por tipo ou utilização do veículo e por tipo de serviço;
- 1.41. Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- 1.42 É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa. O sistema deverá disponibilizar em ambiente on-line a função técnica e layout técnico para executar integração com os nossos sistemas internos.
- 1.43. O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.
- 1.44. Aplicativo (**IOS/Android**) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;
- 1.45. O aplicativo (**IOS/Android**) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.
- 1.46. O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;

04. DOS VALORES ESTIMADOS

Seguem abaixo quadros com quantitativos de valores estimados com despesas de manutenção de toda frota pertencente a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida:

ESTIMATIVA GLOBAL DE DESPESAS PARA TODA FROTA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UTILIZADOS NOS ÚLTIMOS 2 ANOS (2024/2025) (R\$)	VALOR ESTIMADO MAIS 30 % (R\$)
Mão de Obra especializada	336.912,76	437.986,58
Peças/Pneus/Lubrificantes, etc.	1.574.452,94	2.046.788,82
TOTAL GLOBAL ESTIMADO	1.911,365,52	2.484.775,40

Obs: Os valores acima informados são apenas estimativas, podendo não ser atingidos os totais indicados, não obrigando a Administração Municipal a sua contratação.

05. DA REDE CREDENCIADA

A CONTRATADA deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de no mínimo 3 (três) estabelecimentos credenciados formada por oficinas multimarcas, autopeças,



distribuidoras de peças e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva para atender a necessidade de toda frota municipal conforme descrito neste Termo de Referência, em todo o Estado de São Paulo, bem como serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de guincho/reboque 24 horas em todo território nacional.

A CONTRATADA deverá credenciar, preferencialmente, empresas que possuam em seu quadro próprio ou através de prestadores de serviços, profissionais qualificados, com especialização em injeção eletrônica e/ou eletricista e/ou mecânica geral e/ou regulagem, para os serviços objeto deste termo de referência, de acordo com a natureza dos serviços exigidos pelo Órgão/Entidade do Município;

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência desejada e com garantias concedidas pelos estabelecimentos credenciados em consonância com o Código de Defesa do Consumidor;

O não cumprimento, por parte das credenciadas, de algum dos requisitos acima referenciados, acarretará obrigatoriamente no seu descredenciamento pela empresa CONTRATADA.

06. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA, por meio de sua rede de credenciada, garantirá a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reparação de toda frota municipal, observando as especificações que incluem:

a) **Manutenção Preventiva** - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias ou in-loco, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo e/ou as recomendações da equipe dos órgãos/entidades Contratante.

São exemplos de manutenção preventiva:

- ✓ Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas e cambagem;
- ✓ Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- ✓ Lubrificação e elementos filtrantes de veículos;
- ✓ Reposição de palhetas de limpador, baterias, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios, correias de alternador/gerador, etc;
- ✓ Substituição de itens do motor;
- ✓ Limpeza de motor e bicos injetores;
- ✓ Regulagens de bombas e bicos injetores;
- ✓ Limpeza, higienização e lavagem de veículos;
- ✓ Revisão de fábrica;
- ✓ Plotagem e adesivagem;
- ✓ Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos ou por orientação da equipe do Órgão Contratante.

b) **Manutenção Corretiva ou Pesada** - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, concessionárias ou in-loco, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a sua operacionalidade, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

São exemplos de manutenção corretiva:

- ✓ Serviços de retífica de motor;
- ✓ Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- ✓ Serviços de instalação elétrica;
- ✓ Serviços no sistema de injeção eletrônica;



- ✓ Capotaria;
- ✓ Tapeçaria;
- ✓ Borracharia;
- ✓ Chaveiro;
- ✓ Funilaria e pintura;
- ✓ Serviços no sistema de arrefecimento;
- ✓ Serviços no sistema de ar-condicionado;
- ✓ Revisão geral e serviços integrantes para atendimento das normas obrigatórias de inspeção ambiental veicular;

Reboque de Veículos (Assistência 24 horas) em caso de acidente ou pane, em território nacional.

Os estabelecimentos da rede credenciada devem atender às necessidades de manutenção de toda frota da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida em regime de:

- ✓ Assistência a uma ou a multimarcas;
- ✓ Assistência a uma ou mais categorias;
- ✓ Assistência a uma ou a várias especialidades, conforme necessidade.

Para a execução dos serviços de manutenção da frota de veículos dos órgãos e entidades contratantes a rede credenciada deve:

- ✓ Confeccionar Check-list, dos itens e acessório no interior do veículo no momento do recebimento e entrega dele.
- ✓ Registrar no sistema de gestão o orçamento da manutenção, bem como as reduções em seus valores.
- ✓ Executar nas suas instalações os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à manutenção da frota de veículos dos órgãos/entidades contratantes;
- ✓ Executar somente os serviços aprovados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica, equipamentos e ferramentas adequados, em conformidade com as especificações de fábrica/montadora, devolvendo o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
- ✓ Disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo a relação de peças e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo gestor da frota e/ou comissão especialmente designada pelos órgãos/ entidades contratantes, se necessário ou solicitado.
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados a veículos, decorrentes de erros ou falhas nos serviços por ele prestados, que forem identificados em inspeção de vistoria e/ou laudo técnico nos respectivos veículos.
- ✓ Proceder à entrega ao usuário das peças substituídas nos veículos, bem como os certificados de garantia e relação de peças utilizadas com marca e modelo.

07. DO SOFTWARE DA CONTRATADA

Esta seção apresenta os requisitos de sistema que, em conjunto, configuram no entendimento desta Administração Pública quanto à solução de software para o controle das manutenções no âmbito do Poder Executivo.

Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para



registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.

O sistema deverá permitir o cadastro de um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle financeiros até cinco níveis para cada gestor, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;

O sistema deverá permitir o cadastramento de usuários no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo:

a) Gestor de Frota Consulta do Órgão (Consulta): deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada;

b) Gestor de Frota do Órgão (Administrador): deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções

somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos;

c) Gestor de Frota de Unidade (Base Operacional): A unidade é uma subdivisão ou base operacional do

Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar

manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades.

Obs: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.

- ✓ Manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);
- ✓ Cadastrar um veículo digitando somente a placa e o sistema trazer os seguintes dados no mínimo: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível;
- ✓ O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo e ficará registrado em log de sistema as alterações realizadas;
- ✓ Possibilitar bloqueio e cancelamento do veículo/conductor no Sistema;
- ✓ O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente a partir do período limite especificado pelo Gestor;
- ✓ Deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro do veículo em tempo real de forma on-line;
- ✓ Cadastrar motorista/conductor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do conductor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;
- ✓ O Cadastro da matrícula do conductor deve conter 11 caracteres numéricos, preferencialmente sendo o próprio CPF do conductor;
- ✓ O sistema deve permitir que o conductor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção), caso necessário;
- ✓ Validação da senha escolhida pelo conductor;
- ✓ Repetir a operação com outro veículo para validar a operação anterior;
- ✓ Registro do plano de manutenção preventiva para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;



- ✓ Aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail;
- ✓ Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;
- ✓ Disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve conter, no mínimo, das seguintes funcionalidades:
 - I. Zoom;
 - II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia;
 - III. Elaboração de rotas;
- ✓ O sistema deve conter a funcionalidade de bloqueio de rede credenciada pelo próprio sistema da Contratada;
- ✓ O sistema deve conter a funcionalidade de parametrizar que os estabelecimentos possam realizar a abertura dos orçamentos;
- ✓ O sistema deve conter a funcionalidade de selecionar os estabelecimentos mais bem avaliados para o envio dos orçamentos;
- ✓ O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o direcionamento a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;
- ✓ O sistema deve conter funcionalidade para upload de imagens e não permitir a inserção de imagens duplicadas (a mesma foto) na base, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e apresentar o aviso quando acontecer na tela do orçamento;
- ✓ Disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Possibilidade de inclusão de fotos aos orçamentos ELETRÔNICOS, para justificar visualmente a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados;
- ✓ Funcionalidade que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo;
- ✓ Comportar níveis de alçada de aprovação de Ordens de Manutenção parametrizáveis por valor, comprovar com dois níveis diferentes de valores para aprovação;
- ✓ O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;
- ✓ O sistema deve conter checklist na entrada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web;
- ✓ O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação do seu nível além dos filtros de órgão, por data e por placa;
- ✓ O sistema deve conter a opção de upload por planilha para atualização do KM dos veículos, assim o sistema poderá realizar a integração com o plano de manutenções preventivas por km e tempo;
- ✓ Parâmetro desbloquear/bloquear para que o veículo possua mais de uma ordem de serviço em andamento e que seja possível a parametrização desta regra;
- ✓ O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas, quando bloqueado será garantido que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;



- ✓ Permitir, dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;
- ✓ O sistema deve garantir que na entrada do veículo o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e somente após esta validação a oficina possa prosseguir com o andamento da abertura da ordem de serviço;
- ✓ O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente as manutenções executadas no veículo;
- ✓ O sistema deve conter em suas restrições a opção de restritivo e informativo, quando restritivo deverá possuir a opção de parametrização do horário que a restrição se inicia e o horário que termina, quando finalizar o período retornará para a opção de informativo até o momento de uma nova parametrização;
- ✓ Permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM. A funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de através do próprio sistema e por meio de planilha.xls, sendo que quando executada via planilha.xls o sistema deverá fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização.
- ✓ O sistema deve conter a função no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as ordens de serviço que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deverá retornar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor;
- ✓ Ter a função no sistema do aprovador de auditoria, este deve ter acesso somente as OS que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deve voltar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor.
- ✓ O sistema deve conter registro do orçamento de cada manutenção, que deverá conter, no mínimo, placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;
- ✓ O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;
- ✓ Cotação eletrônica de preços na rede credenciada com no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos e mais a página de tabela tempária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto está a maior ou menor o valor das peças originais;
- ✓ Conter, nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;
- ✓ O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;
- ✓ O sistema deve conter o workflow com as datas e intervalos de cada etapa, classificando em verde dentro do prazo e vermelho fora do prazo;
- ✓ O sistema deve conter o aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail;
- ✓ O sistema deve conter a possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em



caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;

- ✓ Deverá haver ainda uma autorização em sistema, efetuada exclusivamente pelo Gestor da Frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses, for superior a 40% do valor venal do veículo, este campo deve permitir que seja parametrizado de acordo com o momento que o órgão entender que deve mudar a sua regra;
- ✓ Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela unidade contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento;
- ✓ Os dados registrados no sistema relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;
- ✓ O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável;
- ✓ O sistema deve dispor de módulo para rastreamento de pneus;
- ✓ Disponibilizar manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;
- ✓ É obrigatório disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da CONTRATANTE por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração
- ✓ O sistema deverá possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e também em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;
- ✓ Aplicativo (IOS/Android) com conexão direta à outros Apps para opção de traçado de rotas;
- ✓ O aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.
- ✓ Permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela Contratante.
- ✓ Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;
- ✓ Conter possibilidade de classificar as oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para pedido de orçamentos e ou cotações, além de apresentar as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão etc.;
- ✓ Conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;
- ✓ Conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail;



- ✓ O sistema deve possuir função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.

08. RELATÓRIOS E GRÁFICOS DO SOFTWARE

8.1. Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por:

- a) Período (dia, semana, mês, etc.);
- b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades);
- c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles;
- d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;

8.2. Os relatórios da CONTRATADA, disponibilizados por meio do programa via WEB, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- 8.2.1. Relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;
- 8.2.2. Relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;
- 8.2.3. Relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;
- 8.2.4. Relatório de gastos com manutenção por centro de custo;
- 8.2.5. Relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;
- 8.2.6. Relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;
- 8.2.7. Média de horas executadas;
- 8.2.8. Custo médio por peça;
- 4.2.9. Relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;
- 8.2.10. Relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços.
- 8.2.11. Relatório do tempo de imobilização por veículo, contado a partir da data da aprovação do orçamento até a disponibilização do veículo;
- 8.2.12. Relatórios de inconsistências;



8.2.13. Relatório de estabelecimentos credenciados;

8.2.14. Relatório com os planos de manutenções preventivas;

8.2.15. Relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;

8.2.16. Relatório com demonstrativo das reduções de gastos;

8.2.17. Relatório personalizado (**real time**) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, cartão, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pela CONTRATANTE e também deverá conter a opção para salva-lo, em tempo real.

8.2.14. Gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior;

8.2.15. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.

8.2.16. Para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.

09. IMPLANTAÇÃO

A CONTRATADA deverá implantar o sistema no prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados a partir da data da assinatura do contrato, **respeitada as seguintes atividades:**

- Cadastramento dos veículos, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada;
- Confecção e fornecimento das etiquetas RFID;
- Apresentação da rede credenciada;
- Treinamento dos gestores e usuários do sistema de gestão de frotas de forma on-line e presencial se assim for necessário;

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

A CONTRATANTE é responsável pelo deslocamento dos veículos até os estabelecimentos credenciados para manutenção, exceto nos casos que dependerão de serviço de guincho ou in-loco;

O estabelecimento credenciado para avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e serviços necessários à manutenção do veículo, para abertura da Ordem de Serviço. Além da Ordem de Serviço, o software da CONTRATADA deverá conter a opção de solicitação de no mínimo, mais 03 (três) orçamentos pelo CONTRATANTE para fins de comparação do valor da Ordem de Serviço.



Esses orçamentos devem ser realizados por oficinas selecionadas de forma aleatória, de acordo com a natureza do serviço;

É facultado à CONTRATANTE levar o veículo para a avaliação de mais de uma oficina credenciada para a elaboração dos orçamentos mencionados no item anterior, desde que observado o critério de custo/benefício associados a esses deslocamentos adicionais;

As credenciadas, via sistema, deverão fornecer em seus orçamentos a relação de serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, desconto nas peças, para a avaliação da CONTRATANTE, que analisará os respectivos custos e a necessidade da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo benefício;

As empresas credenciadas pela CONTRATADA deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes originais ou genuínas e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, e isso somente após a aprovação;

Itens reconicionados ou similares só serão aceitos mediante autorização dos fiscais de cada Órgão ou Gestor, desde que não haja a disponibilidade de peças no mercado que satisfaça os itens anteriores;

Em caso de recondicionamento, somente após demonstrada a vantagem no custo-benefício, será autorizada a aquisição, observados os prazos de garantia;

As peças e/ou acessórios substituídos deverão ser devolvidas dentro da embalagem das peças adquiridas, no ato da entrega do veículo consertado e devem constar na Ordem de Serviço;

Nos serviços para os quais não exista credenciada, será permitida a subcontratação do serviço pela credenciada, desde que haja a expressa autorização do fiscal do respectivo Órgão no campo de observações da Ordem de Serviço.

Caso não haja a quantidade suficiente de estabelecimentos para realização de três cotações, o Gestor do Contrato deverá justificar a ausência no mesmo campo - observações.

A conclusão do serviço deverá ser informada via sistema pela credenciada.

11. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

1.1.1. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos equipamentos RFID's e da ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, internet e/ou wi-fi, a Contratada deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de sua Central de Atendimento ao Cliente via 0800, na obtenção por parte da rede credenciada a liberação do orçamento sem a necessidade deste procedimento até a correção, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão das manutenções e a disponibilidade da frota operante ao atendimento do público em geral, principalmente não comprometer a continuidade das atividades operacionais da Contratante.

11.2. A Contratada deverá prestar suporte técnico através de SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou internet, devendo ter uma central de atendimento que permita à Contratante o acesso, com atendimento 24 horas todos os dias do ano.

12. DA EXIGÊNCIA MÍNIMA PARA AS CREDENCIADAS:

A CONTRATADA deverá credenciar, preferencialmente estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção de veículos que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

- ✓ Dispor de ferramental adequado para o atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;



- ✓ Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota da CONTRATANTE, nas suas instalações;
- ✓ Executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados;
- ✓ Devolver os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento;
- ✓ Executar fielmente dentro das normas técnicas os serviços que confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE;

13. DOS PREÇOS PRATICADOS PARA O SERVIÇO

13.1. A Contratada deve obrigatoriamente disponibilizar uma integração com o seu sistema, dentro de cada orçamento, trazendo o valor de referência das peças e da mão de obra de peças originais e genuínas garantindo que o órgão não irá pagar o valor maior que o valor de referência apresentado por estas empresas de validação e pesquisa de mercado de tabelas temporárias, comprovar a funcionalidade

13.2 As manutenções só serão faturadas se o valores das peças e da mão de obra, estiverem igual o menor do valor de referencia demonstrado na integração.

a) Tabelas do Fabricante de Tempo Padrão de Reparos (hora-trabalho), para os serviços de mão de obra; (Exemplo: SUIV, ÓRION, AUDATEX)

b) Tabela Oficial de Preços de Peças e Acessórios Novos e Genuínos, emitida pelos fabricantes. (Exemplo: SUIV, ÓRION, AUDATEX)

14. DO ORÇAMENTO E PRAZO

O estabelecimento credenciado responsável pela avaliação do veículo deverá expedir um orçamento contendo a relação de peças e demais serviços necessários à manutenção do veículo, para então proceder-se a abertura da Ordem de Serviço;

A Ordem de Serviço a ser expedida pelo estabelecimento credenciado será composta pelas discriminações dos serviços e/ou peças a serem executados/trocadas, tempo de execução do serviço, o custo de mão de obra e de peças, preços de peça, desconto em peça, data de entrada e saída do veículo;

As oficinas credenciadas deverão atender no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a toda e qualquer solicitação de orçamento que venha a receber da CONTRATANTE,

Os serviços de traslado de veículos, por meio de guincho, quando for o caso, deverão ser disponibilizados em todo o território nacional por meio dos canais disponibilizados pela CONTRATADA, especialmente através atendimento via SAC (Central de Atendimento) e/ou sistema tecnológico;

Os serviços só poderão ser executados após a aprovação da CONTRATANTE;

A manutenção deverá ocorrer de acordo com o tempo padrão de manutenção do fabricante dos respectivos veículos, mencionada no orçamento realizado e enviado para aprovação da CONTRATANTE;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS ITENS

A CONTRATADA é a única responsável pelo repasse aos fornecedores após o pagamento da CONTRATANTE, referentes aos gastos, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.

A CONTRATADA deverá oferecer, sem ônus para a CONTRATANTE, programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do Sistema, incluindo;



Sem prejuízo de todas as demais obrigações que constam no edital, para a prestação dos serviços de gerenciamento de manutenções de veículos, cabe à CONTRATADA:

- ✓ Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente.
- ✓ Responsabilizar-se pelo pagamento aos credenciados, decorrentes das manutenções e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
- ✓ Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação.
- ✓ Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento.

Designar preposto para representar a CONTRATADA na execução do Contrato.

Ministrar treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestor(es) envolvidos na utilização do Sistema.

Comunicar ao CONTRATANTE, quando da transferência e /ou retirada e substituição de estabelecimentos credenciados.

Atender, de imediato, as solicitações do CONTRATANTE quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.

Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

Ampliar o número de credenciados e disponibilizar através do sitio eletrônico (website) da Contratada, sempre que houver a inclusão de novos estabelecimentos junto à rede da Contratada.

Comunicar ao Contratante toda exclusão que porventura ocorrer de estabelecimento, no prazo máximo de 01 (um) dia, justificando o motivo e garantindo que haja o número mínimo de estabelecimentos exigidos em edital;

Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de peças e serviços, a cargo dos estabelecimentos credenciados.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

16. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

Para isso:

A fiscalização da CONTRATANTE terá livre acesso aos locais de execução do serviço;

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também:

- ✓ Realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA e suas credenciadas, efetivando avaliação periódica.



- ✓ Executar a medição dos serviços contratados, descontando-se do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.
- ✓ Dispor local adequado para inspeção prévia, de todas as peças substituídas nos veículos leves, pesados e implementos, fornecendo a relação e seus respectivos códigos, com número da Ordem de Serviço, que poderão ser verificados pela equipe da CONTRATADA e pelo gestor da CONTRATANTE, se necessário ou solicitado.

A CONTRATADA deverá exigir da Rede Credenciada garantia conforme abaixo estabelecido:

- ✓ Deverá utilizar peças e componentes novos, de reposições originais nos termos da norma ABNT NBR 15296:2005, a qual define que peça de reposição original é também denominada peça genuína ou peça legítima, destinada a substituir peça de produção original para os efeitos de manutenção ou reparação caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui.
- ✓ Para peças genuínas/originais, a partir da nota fiscal, de 06 (seis) meses.
- ✓ Para mão de obra, a partir da emissão da nota fiscal, 06 (seis) meses.
- ✓ As peças utilizadas nos serviços poderão ter garantia diferenciada, desde que seja por um período superior a garantia mínima.
- ✓ Substituição das peças defeituosas sem ônus para a CONTRATANTE.
- ✓ Os serviços de pintura e funilaria terão garantia mínima de 06 (seis) meses.
- ✓ Considera-se genuínas: peças/acessórios/componentes que são comercializadas na rede de concessionárias autorizadas da marca, com stampa do logotipo do fabricante do veículo na embalagem (selo) e, em algumas situações, no próprio corpo da peça;
- ✓ Considera-se originais: peças/acessórios/componentes que possuem as mesmas especificações mecânicas (matérias e processos) das genuínas, mas são comercializadas na rede varejista com stampa do nome do fabricante da peça na embalagem.

Durante o período da garantia os estabelecimentos credenciados estão obrigados a substituir o material defeituoso no prazo de 07 (sete) dias corridos da execução dos serviços, a contar da data de comunicação do gestor da CONTRATANTE.

A CONTRATADA por meio de sua Rede Credenciada deverá guardar as peças substituídas nos veículos automotores pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo ficar à disposição da CONTRATANTE, sendo após o vencimento desse prazo, não tendo solicitação formal da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá descartar o material, mediante recibo, onde conste relação dos materiais, exceto materiais com descarte específico e obrigatório em conformidade com a legislação em vigor.

As peças deverão ficar armazenadas e etiquetadas nos estabelecimentos da Rede Credenciada, com numeração da ordem de serviço e identificação placa dos veículos automotores durante o período estipulado.

A CONTRATADA deve reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco, no total ou em parte, e dentro de um prazo não maior que o da manutenção original, as peças, componentes, acessórios e materiais substituídos ou serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusas pelo gestor da CONTRATANTE, pelas oficinas da rede credenciada, inclusive por emprego de mão de obra ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem que tal fato possa ser invocado para justificar qualquer cobrança adicional, a qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pelo gestor da CONTRATANTE, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e/ou dentro do, prazo de garantia.



Ocorrendo caso fortuitos e de força maior que impossibilitem a execução do serviço no prazo convencionado, a CONTRATANTE do serviço deverá ser comunicada, devendo ser informado o tempo estimado para atendimento.

A CONTRATADA responsabilizar-se integralmente pelos veículos da frota da CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda, em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, bem como ressarcir os danos causados ao CONTRATANTE, no caso de uso indevido dos veículos automotores enquanto este estiverem sob sua guarda, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento dos veículos para orçamento até a entrega do bem ao final do serviço.

Garantir que os orçamentos apresentados para análise e aprovação estejam em conformidade com as seguintes condições:

- ✓ Os preços unitários de peças, componentes, materiais sejam inferiores ou, pelo menos, iguais aos preços constantes na tabela utilizada para esse fim, obedecendo aos percentuais ofertados na disputa.
- ✓ Os preços unitários dos serviços deverão ser inferiores ao praticado no mercado e verificada por meio de tabela de preço da mão de obra hora/homem, em conformidade com Tabela de Padrão de Tempo de Serviços das Concessionárias para a reparação de veículos (Tabela Tempária).

17. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Após o término de cada semana (Sete dias), a CONTRATADA deverá apresentar um relatório analítico de despesas, para ser atestado e aprovado pelos GESTORES E/OU FISCAIS da CONTRATANTE.

As medições para efeito de pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

No primeiro dia útil subsequente a semana em que foram prestados os serviços, a CONTRATADA entregará relatório contendo os quantitativos totais mensais de cada um dos tipos de serviços realizados e os respectivos valores apurados, contendo as seguintes informações:

- ✓ Identificação do estabelecimento credenciado (nome, endereço e município);
- ✓ Identificação do veículo automotor (marca, tipo, prefixo e placa patrimonial);
- ✓ Hodômetro do veículo automotor no momento da manutenção;
- ✓ Serviços executados;
- ✓ Peças substituídas;
- ✓ A data e hora da transação;
- ✓ Valor da operação;
- ✓ Identificação do Servidor responsável pela autorização dos serviços (nome e registro funcional).

A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

Serão considerados somente os serviços efetivamente executados e apurados.

18. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados com a implantação e operação do sistema:

- ✓ Redução de despesas com manutenções, através de controles dinâmicos e eficazes;
- ✓ Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico, pessoal);
- ✓ Flexibilidade do sistema de Gestão por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;



- ✓ Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação e análise de dados;
- ✓ Obtenção de informações sobre as manutenções em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;
- ✓ Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
- ✓ Obtenção de informações de toda a frota em tempo real para tomada de decisões e relatórios gerenciais;
- ✓ Agilidade nos procedimentos de manutenções, com prazo para execução dos serviços;
- ✓ Possibilidade de realizar orçamento via “WEB”, para comparações de preços;
- ✓ Gerenciamento de todas as manutenções através de processo único;
- ✓ Centralização de toda a atividade de manutenção de veículos automotores do CONTRATANTE;
- ✓ Melhor qualidade nos serviços realizados, com técnicos capacitados;
- ✓ Apresentação via sistema eletrônico para a CONTRATANTE de no mínimo (3) três orçamentos para aprovação e execução dos serviços através da cotação on-line via sistema;
- ✓ Liberação para consulta de orçamento de preços via “WEB” através do Sistema Compartilhado Audatex ou similar;
- ✓ Transparência, gestão e negociação com a Rede Credenciada pela CONTRATANTE, com informações disponibilizadas no sistema on-line.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá também à CONTRATADA cumprir e manter as condições previstas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nas leis, nos regulamentos e nas posturas municipais, bem como nas normas de saúde, de segurança do trabalho, de segurança pública adequada e de meio ambiente, assim como observar as normas referentes à licitação. Não intervindo nas obrigações aqui dispostas, caberá à mesma a exigência das respectivas obrigações quando aplicáveis às credenciadas por ela cadastradas;

A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá exigir os termos de compromisso de prestação de serviço entre CONTRATADA e suas CREDENCIADAS;

Os prognósticos iniciais do veículo para orçamento, bem como os orçamentos realizados pelas empresas credenciadas, não estarão sujeitos a qualquer tipo de cobrança.

20. DA PROVA DE CONCEITO

A licitante arrematante e devidamente habilitada deverá realizar um teste prático do sistema WEB, demonstrando todos os itens do checklist, apresentando as funcionalidades do software e gerenciamento de controle de informações, com o objetivo de realizar o atendimento às especificações exigidas no checklist deste edital e atender a 100% sem contestações e ou observações.

A data e o local para realização da apresentação prática do sistema será comunicada à licitante arrematante pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, e será composta dos itens do checklist, sob responsabilidade da arrematante:

Microcomputador com software de gerenciamento de informações para os serviços listados no checklist;

Senha de motoristas/gestores e administradores;



Ferramenta de acesso à internet, que deverá ser utilizado como contingência, caso haja no local da apresentação, problema de conexão.

A licitante arrematante deverá realizar sua apresentação em no máximo 2 (dois) dias úteis e consecutivos após a convocação formal realizada pela Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no período das 8 horas até as 12:00 e das 13:30 até as 17 horas. Caso haja problema de falta de energia, e outro de força maior o prazo poderá ser dilatado.

No momento da apresentação será permitido o uso de até 3 (três) computadores pela empresa arrematante.

Para a empresa arrematante serão permitidas no máximo 3 (três) pessoas na apresentação técnica. As demais empresas que participarão como ouvintes terão como limite máximo 1(uma) pessoa, comprovada por procuração.

As empresas que participaram do processo licitatório podem se manifestar somente ao final da apresentação de forma formal e por e-mail onde será avaliado as manifestações e observações.

A Prova de Conceito será avaliada pela comissão técnica e gestores designados pelo Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, que poderá realizar diligências em clientes e/ou rede credenciada, para esclarecer dúvidas decorrentes da referida apresentação. O parecer desta comissão deverá ser publicado após a apresentação por meio de ATA e registrada no processo de homologação. Caso a licitante arrematante não atenda às especificações exigidas no checklist deste edital em 100% será desclassificada e o PREGOEIRO convocará a licitante subsequente que tiver ofertado menor preço, para dar início à fase de habilitação e posterior apresentação, e assim sucessivamente, até a validação de uma apresentação que atenda aos requisitos exigidos;

Após a licitante arrematante ter a apresentação deste edital validada pela comissão avaliadora atendendo em 100% o checklist, e constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro declarará a licitante vencedora, e encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

Serão desclassificadas as propostas das licitantes que não atenderem 100% (Cem por cento) das exigências contempladas pelo checklist de avaliação

Para fins da avaliação da prova de conceito, a licitante melhor classificada deverá cumprir a totalidade dos itens do checklist abaixo:

21. CHECK LIST PARA CONFERÊNCIA DO SISTEMA

Checklist de validação de funcionalidades		
Item a ser demonstrado	Atende	Não Atende
Ser acessível, via Web, 24 (vinte e quatro) horas por dia em navegadores padrão de mercado como Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome ou outro mais modernos que venha a surgir. Interligar a rede credenciada, equipe e Órgãos. Ter funcionamento online para registro de orçamento, cotação, aprovação e demais dados da manutenção, bem como para consultas, relatórios e gráficos.		
O sistema deve permitir o cadastro de um gestor on-line e real time, determinando uma unidade e uma subunidade e demais controle		



financeiros em até cinco níveis para cada gestor, depois da realização de acesso ao sistema com os dados cadastrados;		
O sistema deve permitir o cadastramento de usuários no mínimo em 3 níveis hierárquicos. Por exemplo: a) Gestor de Frota Consulta do Órgão (Consulta): deverá ter acesso às informações das manutenções aprovadas e reprovadas dos veículos de todos os órgãos e entidades contratantes, porém não poderá incluir ou alterar parâmetros para nenhum órgão/entidade, como cotas financeiras ou limite de alçada. b) Gestor de Frota do Órgão (Administrador): deverá aprovar e ter acesso às informações das manutenções somente dos veículos de seu órgão, poderá estabelecer limites de alçada aos gestores de unidades, bem como cotas financeiras para unidades ou veículos; c) Gestor de Frota de Unidade (Base Operacional): A unidade é uma subdivisão ou base operacional do Órgão. Poderá ter um ou mais gestores que poderão somente consultar ou consultar e aprovar manutenções e ainda estabelecer cotas para veículos (se lhes forem atribuídas tais competências via sistema). Terão acesso somente aos veículos de sua unidade. Um mesmo usuário poderá ser gestor de frota de uma ou de grupo de unidades. d) Perfil Conductor: permite a validação de procedimento no estabelecimento credenciado, como a entrega e retirada de veículos mediante a conferência do check-list, com acesso individualizado, podendo ser parametrizável de forma adicional ao perfil já existente do usuário. Os perfis devem respeitar a visualização de acessos, ou seja, para um usuário cadastrado como Administrador da Frota do Estado (DETO) deve ter acesso irrestrito, já o usuário cadastrado como Gestor de um determinado Órgão ou Unidade somente poderá visualizar as informações desse órgão e assim sucessivamente para os demais níveis hierárquicos. O sistema deve disponibilizar funcionalidade para que o usuário com perfil Administrador, Gestor do Órgão e Gestor de Unidade, crie login de acesso aos usuários daquele órgão/unidade, com a possibilidade de definição dos níveis de acesso. Obs: O acesso dos gestores ao sistema deverá ser feito por meio de login e senha individuais.		
O sistema deve manter o registro dos acessos (data e hora) e as operações realizadas pelos usuários (logs);		
O sistema deve permitir o cadastro de um veículo digitando apenas a placa, devendo o sistema de maneira automática preencher os seguintes dados: Ano fabricação e modelo, Chassi, Marca, Modelo, Motor, Potência e Combustível;		
O sistema deve permitir a possibilidade de atribuir limite de crédito extra no veículo e possibilitar que em algumas exceções o veículo tenha saldo ilimitado. Para este caso, o gestor deve alterar o valor do limite do veículo, devendo ficar registrado em log de sistema as alterações realizadas;		
O sistema deve possibilitar o bloqueio e cancelamento dos veículos e condutores;		
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção). Validar se a senha escolhida é realmente a senha válida no sistema pelo usuário, como?		

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Digita erroneamente em uma próxima OS pelo POS após a validação pela TAG e o sistema não reconhecer o condutor, na sequência digitar a senha corretamente e assim o sistema dar procedimento na abertura do rascunho do orçamento pela POS por meio da TAG.		
O sistema deve conter funcionalidade no qual o veículo fique inativo automaticamente a partir do período limite especificado pelo Gestor;		
O sistema deve permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro do veículo em tempo real de forma on-line;		
O sistema deve cadastrar motorista/condutor por Órgão informando no mínimo: Nome completo, CPF, matrícula, data do vencimento e categoria da CNH, lotação, telefone celular. Após o cadastro, o sistema deverá permitir alterações com o intuito de atualizar o cadastro, bem como permitir a migração do cadastro do condutor para outro Órgão de forma que este permaneça com a mesma matrícula;		
O cadastro da matrícula do condutor deve conter 11 caracteres numéricos, preferencialmente sendo o próprio CPF do condutor;		
O sistema deve permitir que o condutor cadastre a senha escolhida diretamente no ato da primeira OS (manutenção), caso necessário;		
O sistema deve conter registro do plano de manutenções preventivas para todos os veículos, por veículo, por tipo de veículo e por modelo de veículo;		
O sistema deve conter aviso de revisões a serem realizadas por veículo, conforme estabelecido no plano de manutenção, por meio de alertas no sistema logado, SMS, relatórios e e-mail;		
Além da inativação do veículo, o sistema contratado deverá permitir o bloqueio temporário do veículo e/ou permitir o cadastro de um veículo temporário com data de inativação pré-definida;		
O sistema deve disponibilizar, em forma de mapa, quando da efetiva execução do contrato, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deverá conter, no mínimo, as seguintes funcionalidades: I. Zoom; II. Identificação dos estabelecimentos pelo nome fantasia; III. Elaboração de rotas;		
O sistema deve conter a funcionalidade de bloqueio de rede credenciada pelo próprio sistema da Contratada;		
O sistema deve conter funcionalidade de parametrizar que os estabelecimentos possam realizar a abertura dos orçamentos;		
O sistema deve conter funcionalidade de selecionar os estabelecimentos mais bem avaliados para o envio dos orçamentos;		
O sistema deve permitir que ordens de serviços possam ser abertas pelo gestor somente, assim garantindo que o envio a oficina seja realmente efetivado, não permitindo de maneira alguma a abertura pelo estabelecimento;		



O sistema deve conter funcionalidade para upload de imagens e não permitir a inserção de imagens duplicadas (fotos iguais), independentemente de onde ela já tenha sido inserida. Além do mais o sistema deverá apresentar aviso quando acontecer na tela do orçamento;		
O sistema deve disponibilizar parâmetro que garanta, no mínimo 3 (três) cotações eletrônicas de preço para a aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva;		
O sistema deve conter a possibilidade de inclusão de fotos aos orçamentos eletrônicos, desta maneira será possível a fiscalização visualmente em relação a necessidade dos serviços e trocas de peças, bem como das Notas Fiscais digitalizadas relativas aos serviços realizados;		
O sistema deve conter funcionalidade que permita a abertura de um orçamento complementar a uma ordem de serviço já existente, para o mesmo veículo;		
O sistema deve comportar níveis de alçada de aprovação de Ordens de Manutenção parametrizáveis por valor, devendo comprovar com dois níveis diferentes de valores para aprovação;		
O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita a reserva do saldo de empenho baseado no valor do menor orçamento. Desta maneira não deverá permitir que sejam abertos novos orçamentos;		
O sistema deve conter checklist de entrada e saída do veículo com inserção de imagem (foto) do hodômetro do veículo, validado pelo usuário (condutor) via web;		
O sistema deve permitir que os aprovadores possam filtrar a visualização das Ordens de Manutenção pendentes de aprovação no seu respectivo nível, além dos filtros de órgão, por data e por placa;		
O sistema deve conter a opção de atualização em lote através de upload por planilha para atualização do KM dos veículos, assim o sistema poderá realizar a integração com o plano de manutenções preventivas por km e tempo;		
O sistema deve conter o parâmetro desbloquear/bloquear para que o veículo possua mais de uma ordem de serviço em andamento e que seja possível a parametrização desta regra;		
O sistema deve conter a opção de bloquear e desbloquear a abertura de orçamentos pelo login das oficinas. Desta maneira quando bloqueado deverá garantir que todos os orçamentos serão abertos pela equipe especializada, quando desbloqueado será permitido a abertura do orçamento pela oficina;		
O sistema deve permitir dentro do mesmo orçamento, cotação sem limite de quantidade de credenciados participantes com a funcionalidade de enviar para todos da rede credenciada;		
O sistema deve garantir que na entrada do veículo no estabelecimento credenciado, o condutor seja identificado por meio de matrícula e senha e somente após esta validação a oficina possa prosseguir com o andamento da abertura da ordem de serviço;		
O sistema deve garantir que na retirada do veículo, seja obrigatório a inclusão das notas fiscais de peças e serviços e que após concluído a inclusão no sistema deverá ser solicitado a identificação do condutor por meio de matrícula e senha, para registrar a retirada do veículo. Desta maneira atestando que as notas fiscais pertencem realmente as manutenções executadas no veículo;		



O sistema deve conter em suas restrições as opções de restritivo e informativo. Quando restritivo deverá possuir a opção de parametrização do horário que a restrição se inicia e o horário que termina, desta maneira quando finalizar o período retornará para a opção de informativo até o momento de uma nova parametrização;		
O sistema deve permitir a atualização em lote de veículos para a transferência de veículos entre Secretárias/Bases, Controle de KM e Bloqueio de KM. A funcionalidade de atualização em lote dos dados dos veículos de através do próprio sistema e por meio de planilha .xls, sendo que quando executada via planilha .xls o sistema deverá fornecer o modelo a ser preenchido para a atualização.		
O sistema deve conter a função do aprovador de auditoria, no qual este deve ter acesso somente as ordens de serviço que forem direcionadas a ele e este deve recomendar a aprovação ou não com um parecer de auditor, após esta etapa a ordem de serviço deverá retornar ao nível de alçada que direcionou para seguir ou não a recomendação do auditor;		
O sistema deve conter o registro do orçamento de cada manutenção, no qual deverá conter, no mínimo: placa e o hodômetro do veículo, nome do condutor que entregou o veículo; a relação de peças, acessórios, componentes, materiais e suas respectivas quantidades e preços (unitário e total); a relação de serviços e seus respectivos tempos e preços (unitário e total) e as datas da entrada do veículo e da emissão do orçamento;		
O sistema deve conter o procedimento de vistoria por imagem, por meio de upload de fotografias do veículo, a fim de subsidiar a avaliação e recomendação da manutenção, bem como conferência do gestor da frota ou dos gestores de contratos das unidades;		
As Cotações eletrônicas de preços na rede credenciada deverão conter no mínimo 03 (três) orçamentos em estabelecimentos distintos, incluindo a página de tabela temporária do respectivo serviço e peças e mais a integração com sistema informando o valor e quanto está a maior ou menor o valor das peças originais;		
O sistema deve nas ordens de serviços, códigos de peças e códigos de serviços;		
O sistema deve conter a função para a consulta das Ordens de Serviço, relativas às manutenções aprovadas;		
O sistema deve conter o workflow com as datas e intervalos de cada etapa, classificando em verde dentro do prazo e vermelho fora do prazo;		
O sistema deve conter aviso da finalização da manutenção aos gestores, por meio de alerta em sistema e e-mail;		
O sistema deve possibilitar à Contratante identificar se as emissões das notas fiscais estão de acordo com as exigências tributárias municipais e estaduais, e em caso de negativa, solicitar a correção diretamente para o estabelecimento credenciado, condicionados a regularização das notas fiscais ao faturamento dos valores;		



O sistema deve conter mecanismo para parametrização, efetuada exclusivamente pelo Gestor da Frota, quando o valor do orçamento somado ao valor total das manutenções efetuadas no veículo nos últimos 12 meses, for superior a 40% do valor venal do veículo, este campo deve permitir que seja parametrizado de acordo com o momento que o órgão entender que deve mudar a sua regra;		
Após aprovação e autorização da manutenção (quando necessária), está poderá ser iniciada pelo estabelecimento. Somente após a finalização da manutenção e retirada do veículo pela unidade contratante, o mesmo veículo poderá realizar manutenções em outro estabelecimento;		
O sistema deve conter os dados registrados relativos à todas as manutenções aprovadas ou reprovadas, inclusive os itens dos orçamentos, das cotações e aprovações (dados dos gestores que aprovaram o serviço) devem ser coletados e armazenados pelo sistema, em base de dados permanente, centralizada e constantemente atualizada e estar disponíveis para consultas e emissão de relatórios;		
O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação / marca / modelo / nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário / oficina / almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças / materiais de forma gerenciável;		
O sistema deve conter módulo para rastreamento de pneus;		
O sistema deve conter manual do usuário redigido em língua portuguesa, em meio eletrônico no formato .PDF ou .DOC, contendo a descrição de funcionalidades e da forma de operação dos vários módulos componentes da solução, visando possibilitar referência rápida e suficiente para a boa operação por parte dos usuários do sistema;		
O sistema deve disponibilizar o layout técnico e regras de negócio para o desenvolvimento de integração em menu no próprio sistema e que este possa ser direcionado ao TI da CONTRATANTE por meio de acesso para o devido estudo e aplicação da integração;		
O sistema deve possuir a função de personalizar o sistema com o logo do cliente e em seus relatórios, trazendo a identidade do cliente nas aplicações e gestões oferecidas pela CONTRATADA;		
O sistema deve possuir aplicativo (IOS/Android) com conexão direta a outros Apps para opção de traçado de rotas;		
O sistema deve possuir aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.		
O sistema deve possuir aplicativo (IOS/Android) também deverá possuir a função de acompanhar os seus devidos status por meio do aplicativo.		
O sistema deve permitir a consulta ao histórico de empenhos realizados pela Contratante.		
O sistema deve conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização do orçamento;		



O sistema deve conter a possibilidade de classificação das oficinas conforme a sua qualidade no atendimento/serviços prestados com nota e estas estarem como preferenciais no sistema para solicitação de orçamentos e ou cotações, além de apresentar as características atendidas pela mesma, exemplo: serviço de alinhamento, serviços mecânicos de motor, serviços de transmissão etc.;		
O sistema deve conter opção para informar inconsistência referente a Nota Fiscal inserida pelo estabelecimento credenciado via sistema pelos serviços prestados e/ou peças fornecidas;		
O sistema deve conter relação de estabelecimentos de manutenção credenciados, contendo no mínimo os seguintes dados: nome, endereço, telefone e e-mail		
O sistema deve conter a função de ajuda (Help) acessível ao usuário, possibilitando-o obter informações e orientações sobre as funcionalidades do sistema.		
Deverá ser possível aos usuários emitirem relatórios gerenciais, operacionais e financeiros para controle e gestão das informações sobre os veículos e suas respectivas despesas com manutenção durante todo o período de vigência do Contrato. Estes relatórios poderão ser detalhados ou consolidados por: a) Período (dia, semana, mês, etc.); b) Veículo, unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades); c) Local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles; d) Peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, a fim de acompanhar a evolução histórica de suas trocas e preços por veículo, gerar estatísticas de vida útil por modelo de veículo, bem como volume de gastos com cada item, por órgão, unidade, estabelecimento e município em determinado período;		
O sistema deve conter relatório das ordens de serviços de veículos, mediante fornecimento da placa;		
O sistema deve conter relatório de gastos com peças e serviços para cada veículo por quilômetro rodado;		
O sistema deve conter relatório de gastos com peças e serviços para grupos de veículos por quilômetro rodado;		



O sistema deve conter relatório de gastos com manutenção por centro de custo;		
O sistema deve conter relatório de comparação de orçamentos para análise de histórico;		
O sistema deve conter relatório contendo as peças, mão de obra/hora por grupo;		
O sistema deve conter relatório de média de horas executadas;		
O sistema deve conter custo médio por peça;		
O sistema deve conter relatório de composição da frota e idade média por grupo de veículos;		
O sistema deve conter relatório mensal do total de ordens de serviços realizadas em credenciadas, contendo total de peças e de serviços;		
O sistema deve conter relatório do tempo de imobilização por veículo, onde demonstre o tempo entre a aprovação do orçamento e a finalização da manutenção (Indisponibilidade do veículo) e o tempo entre a finalização da manutenção e a retirada do veículo (Tempo de retirada do veículo);		
O sistema deve conter relatórios de inconsistências;		
O sistema deve conter relatório de estabelecimentos credenciados;		
O sistema deve conter relatório com os planos de manutenções preventivas;		
O sistema deve conter relatório com os preços médios de peças e serviços da rede credenciada de uma determinada localidade;		



O sistema deve conter relatório com demonstrativo das reduções de gastos;		
O sistema deve conter relatório de Saldo de cota de cada veículo, frota, unidade ou sub-unidade;		
O sistema deve conter relatório personalizado (real time) com opções de personalização pelo próprio gestor da CONTRATANTE contendo no mínimo as seguintes opções de personalização: Período (dia, semana, mês, etc.), veículo (placa, KM, prefixo, renavam), unidade e/ou subunidade (formado pelo conjunto de veículos alocados numa unidade e/ou subunidade), órgão ou entidade (formado pelo conjunto de veículos de todas suas unidades), local da manutenção (estabelecimento e município), a fim de acompanhar o histórico de manutenções realizadas em cada um deles, condutor/motorista (especificação do condutor/motorista que levou o veículo até o estabelecimento credenciado e condutor/motorista que retirou o veículo na finalização de entrega pelo estabelecimento credenciado), valor dos itens (peças e mão de obra). O relatório também deverá permitir a nomeação de um nome a ser escolhido pelo Contratante e deverá conter a opção para salvá-lo, em tempo real;		
O sistema deve conter relatório de controle de estoque, no qual deve conter a quantidade de peças em estoque e quantas foram utilizadas;		
O sistema deve conter gráfico de consumo por secretária/base referente ao mês anterior;		
Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período pré-estabelecido pela CONTRATANTE, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.		
Para o processo de pagamento do órgão a empresa deve ter em seu sistema todas as certidões on-line real time atualizadas para Dowland, sendo elas guia FGTS, comprovante FGTS, Comprovante do INSS entre outras.		

1. Após a realização da prova de conceito, será lavrada ata de apresentação do sistema, a qual se limitará a informar que a empresa compareceu e apresentou seu sistema, assinalar as demais licitantes que participaram como ouvinte e relatar eventuais problemas ocorridos no curso da sessão pública, sem, contudo, adentrar ao mérito da aprovação ou não da prova de conceito.
2. Findada a prova de conceito, as licitantes que participaram como ouvinte terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, para apresentar suas considerações.
3. No prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a comissão irá apresentar o parecer técnico



informando se a empresa foi ou não aprovada, bem como anexado o checklist consolidado detalhando o motivo da aprovação ou reprovação.

4. Sendo a prova de conceito reprovada, o agente de contratação irá convocar as empresas remanescentes, até que uma delas consiga ter seu sistema aprovado.

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA – Divisão de Licitação